

remuneração da técnica superior, Lara Alexandra Conde Taveira Carreira situa-se na 2.ª posição remuneratória, nível 15 da carreira e categoria de técnico superior da tabela remuneratória única e o do coordenador técnico, Fernando Manuel Moreira Ferreira dos Santos situa-se entre a 1.ª e 2.ª posições remuneratórias e entre o nível 14 e o nível 17 dos níveis remuneratórios da tabela única, da carreira de assistente Técnico e da categoria de coordenador técnico.

19 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *Walter Manuel Cavaleiro Chicharro* (Dr.)

310115696

MUNICÍPIO DE POMBAL

Aviso n.º 472/2017

Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, Presidente da Câmara Municipal de Pombal, para os efeitos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que o órgão Câmara Municipal deliberou em reunião realizada no dia 24 de novembro de 2016, submeter a consulta pública, pelo período de trinta dias úteis, a contar da data da presente publicação no *Diário da República*, o Projeto de Alteração do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, cujo texto se encontra disponível no *site* institucional do Município de Pombal www.cm-pombal.pt

Mais torna público que, nos termos do disposto no n.º 2 do citado preceito legal, os interessados deverão dirigir as suas sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, para Largo do Cardal, 3100-440 Pombal, ou através de correio eletrónico para sonia.casaleiro@cm-pombal.pt.

26 de dezembro de 2016 — O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, *Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus*.

310130445

MUNICÍPIO DA SERTÃO

Aviso n.º 473/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 12 de outubro de 2016, foi deferido o pedido de rescisão do contrato por tempo indeterminado da Assistente Operacional Célia Marina Costa Farinha, em virtude de a mesma ter celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Técnico, com a 1.ª posição remuneratória, 5.º nível remuneratório com efeitos a partir do dia 12 de outubro de 2016.

27 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

310127765

Aviso n.º 474/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 1 de outubro de 2016, foi deferido o pedido de rescisão do contrato por tempo indeterminado do Assistente Técnico Carlos Manuel Nunes Farinha, em virtude de o mesmo ter celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, com a 2.ª posição remuneratória, 15.º nível remuneratório com efeitos a partir do dia 1 de outubro de 2016.

27 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

310127749

Aviso n.º 475/2017

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que na sequência do respetivo procedimento concursal, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em 17 de outubro de 2016 com o trabalhador Tiago Nuno Marques Coluna na carreira e categoria de Assistente Operacional com a 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, iniciando nessa data o período experimental de 90 dias.

Para os efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o júri do período experimental é o mesmo do procedimento concursal.

27 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara, *José Farinha Nunes*.

310127724

MUNICÍPIO DE SILVES

Declaração de Retificação n.º 29/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, por ter sido publicado com inexatidão o aviso n.º 13378/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 208 de 28 de outubro de 2016, se procede à seguinte retificação:

Onde se lê no ponto 6 «Ref.ª D — Efetuar reparações e revestimento de pavimentos assentando paralelepípedos, cubos de pedra; lancis, pavês e outras; executar outras tarefas de apoio.» deve ler-se «Executar tarefas de alvenaria, reboco de muros e outras estruturas, assim como outros trabalhos similares ou conexos, executar tarefas de apoio.» É concedido um prazo adicional de dez dias úteis para a apresentação de candidaturas, a contar do dia seguinte ao da publicação da presente declaração de retificação.

14 de dezembro de 2016. — A Presidente da Câmara Municipal, *Rosa Cristina Gonçalves da Palma*.

310099253

MUNICÍPIO DE TAVIRA

Aviso n.º 476/2017

Alteração do Plano de Urbanização de Santo Estêvão

Jorge Manuel do Nascimento Botelho, Presidente da Câmara Municipal de Tavira, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 76.º, 88.º e 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal de Tavira, em reunião extraordinária realizada em 20/12/2016, deliberou dar início ao procedimento de alteração do Plano de Urbanização de Santo Estêvão, aprovar os termos de referência, definir o prazo de 10 meses para a elaboração, abrir um período de participação e dispensar a sujeição a avaliação ambiental estratégica.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração. O respetivo processo poderá ser consultado no sítio eletrónico do Município (www.cm-tavira.pt) ou nas instalações da Divisão de Planeamento, Turismo, Relações Públicas e Fiscalização, todos os dias úteis, nas horas normais de expediente. Os interessados, devidamente identificados, poderão apresentar eventuais sugestões e informações, dentro do período atrás referido, por escrito e em impresso próprio a conceder pelos serviços, dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para Câmara Municipal de Tavira, Praça da República, 8800-951 Tavira ou para camara@cm-tavira.pt.

Para constar e para os demais efeitos se publica o presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, e outros de igual teor vão ser afixados nos locais de costume e divulgados através do sítio eletrónico do Município de Tavira e da comunicação social.

27 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

Deliberação

Em reunião extraordinária de 20/12/2016 o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tavira apresentou ao Executivo a proposta n.º 280/2016/CM, propondo deliberar desencadear o processo de elaboração da alteração do Plano de Urbanização de Santo Estêvão, previsto no artigo 118.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; aprovar os Termos de Referência da alteração do Plano; definir o prazo de 10 meses para a elaboração da alteração do Plano; estabelecer um prazo de 15 dias para formulação de sugestões e para apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio; não sujeitar a alteração do Plano de Urbanização de Santo Estêvão ao procedimento de avaliação ambiental estratégica, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, e demais legislação aplicável.

Após apreciação da proposta, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a mesma. Mais foi deliberado aprovar a deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do disposto no n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

27 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel do Nascimento Botelho*.

610136026